



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
- Estado de São Paulo -

170

**DECRETO LEGISLATIVO** N° 0595/2023  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N° 0068/2023  
**PROCESSO** N° 3472/2023  
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania”.

O Vereador Flavio Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Ferrazense, a Ilustríssima Senhora **Zildener Souza Silva, (Cotinha)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol dos munícipes Ferrazenses

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 12 de setembro de 2023.

  
**Hodorlei Martins Pereira**  
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 170, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.  
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo